



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Encaminhado as Comissões
CR; CCM

Data *29/08/2016*

MOÇÃO Nº 043/2016



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

CLAUDIO OLIVEIRA - PR e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Senhor **Ademar Machado dos Santos**, ocorrido no dia 17 de agosto de 2016, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **Moção de Solidariedade** seja encaminhada à família **Santos**.

“Pela vontade de nosso criador e pai celeste, o qual nos deu a vida, também um dia nos convida para participar da vida eterna, assim pela própria natureza, o homem nasce, cresce e morre. Uns mais cedo, outros mais tarde, ninguém sabe a hora. Descanse em paz, que Deus proteja sua família”.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso 26 de agosto de 2016.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador REDE


MARILDA SAVI
Vereadora PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 136/2016.

DATA: 29/08/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 043/2016.

EMENTA: Concede Moção de Solidariedade à família Santos pelo falecimento de Ademar Machado dos Santos, ocorrido no dia 17 de agosto de 2016.

RELATOR nomeado *ad hoc*: MARLON ZANELLA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da **Moção nº 43/2016**, cuja ementa: **Concede Moção de Solidariedade à família Santos pelo falecimento de Ademar Machado dos Santos, ocorrido no dia 17 de agosto de 2016.**

Após análise da Moção de Solidariedade em questão, este Relator nomeado *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro nomeado *ad hoc* Claudio Oliveira.

BRUNO STELLATO
Presidente

MARLON ZANELLA
Relator nomeado *ad hoc*

CLAUDIO OLIVEIRA
Membro nomeado *ad hoc*



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 054/2016.

DATA: 29/08/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 043/2016.

EMENTA CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA SANTOS PELO FALECIMENTO DE ADEMAR MACHADO DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2016.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE

RELATÓRIO: Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

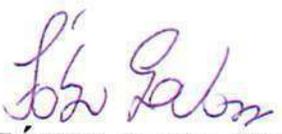


REQUERIMENTO Nº 203/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para Inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 075/2016 e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 043/2016 e 044/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente


BRUNO STELLATO
1º Secretário


MARILDA SAVI
2ª Secretária